CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 142/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor**, GRACIELE OLYMPIO BITTENCOURT mat. 1463**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Agosto de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Agosto de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente